



PROCESSO Nº	51.585-0/2023
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ
INTERESSADA	LUIZA GONSALVES DAS CANDEIAS TAUFFER
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da Portaria n.º 15.321/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 12/1/2023, concedendo **aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho**, com proventos integrais pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição, à Sra. Luiza Gonsalves das Candeias Tauffer, no cargo Professora, Classe “C”, Nível “02”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Aripuanã/MT.

2. No relatório técnico<sup>1</sup>, a 2ª Secretaria de Controle Externo (2ª Secex) se manifestou pelo registro do Portaria n.º 15.321/2023.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 2.660/2023**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 15.321/2023, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais pela média.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2023.

assinatura digital<sup>3</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento Digital n° 56052/2023.

<sup>2</sup> Documento Digital n° 74114/2023.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.

